PORTARIA Nº 16.397/SIA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do Aeroporto de Cabo Frio (SBCB), localizado em Cabo Frio (RJ), código CIAD: RJ0003.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do processo nº 0058.014561/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do operador Costa do Sol Operadora Aeroportuária S.A., CNPJ nº 04.342.634/0001-83, responsável pela operação do Aeroporto de Cabo Frio (SBCB), localizado em Cabo Frio (RJ), código CIAD: RJ0003, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 09 (RBAC nº 107 EMD 09), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão K (IS nº 107-001K), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: *AP-1*

II - Serviços aéreos: *voos domésticos e internacionais*

III - Capacidade da maior aeronave: *superior a 60 assentos*

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.011/SIA, de 9 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2020, Seção 1, página 64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

Publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2025, Seção 1, página 137